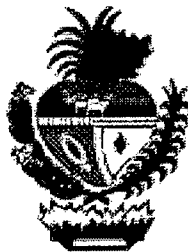


Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DÊ-SE CIÊNCIA AO SENHOR DEPUTADO <u>GUSTAVO</u> E ARQUIVE-SE. <u>SEBBA</u>
DATA <u>28, 02, 2023</u>

OFÍCIO Nº 9223/2023/SES

Goiania, 23 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
Deputado e 1º Secretário Álvaro Guimarães
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste
74019-900 Goiânia/GO

Assunto: Solicitação de aumento de funcionários no Instituto Médico Legal de Catação.

Senhor Deputado,

Em atendimento ao Ofício nº. 1.264 - S (v. 000037572956), de lavra do Deputado Estadual Álvaro Guimarães da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual encaminha o requerimento nº 981/2022, subscrito pelo Deputado Gustavo Sebba, solicitando providências acerca do aumento de contingente de funcionários do Instituto Médico Legal do Município de Catalão/GO, informamos que, o Instituto Médico Legal faz parte da estrutura administrativa da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, estando subordinado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

Desta feita, a Secretaria de Estado da Saúde não tem competência para definições acerca de aumento de

contingente daquela pasta.

Com o intuito de facilitar o prosseguimento do feito, solicitamos que em caso de nova solicitação seja mencionado o Processo SEI nº 202300063000124.

Atenciosamente,

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SULLIVAN CHAGAS, Chefe de Gabinete**, em 24/02/2023, às 07:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45046321** e o código CRC **348C50D6**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO -
CEP 74860-270 - .

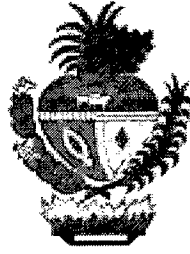


Referência: Processo nº
202300063000124



SEI 45046321

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE SAÚDE

Referência: Processo nº 202300063000124

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS
ALEGO

Assunto: Aumento de funcionários do Instituto Médico Legal.

DESPACHO Nº 116/2023/SES/SUB-03080

Trata-se do Ofício nº 1.264 - S (v. 000037572956), encaminhado pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para esta Secretaria, trazendo em anexo a cópia do Requerimento nº 981/2022 (v. 000037572963), subscrito pelo Deputado Gustavo Sebba, solicitando providências no sentido de aumentar o contingente de funcionários do Instituto Médico Legal de Catalão, tendo em vista a carência de profissionais para atender a demanda da unidade.

Por meio do Despacho nº 968/2023/SES/GAB (v. 000037928363) o Gabinete do Sr. Secretário encaminhou os autos para esta Subsecretaria para conhecimento e manifestação.

Cumprê destacar que o Instituto Médico Legal faz parte da estrutura administrativa da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, estando subordinado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica. Assim sendo, a Secretaria de Estado da Saúde não tem competência para definições acerca de aumento de contingente daquela pasta.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos para o Gabinete do Secretário para deliberações e providências que julgar pertinentes.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.

ANAMARIA DE SOUSA ARRUDA
Subsecretária de Saúde



Documento assinado eletronicamente por ANAMARIA DE SOUSA ARRUDA, Subsecretário (a), em 16/02/2023, às 13:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000038048119** e o código CRC **04031D3E**.

SUBSECRETARIA DE SAÚDE
RUA SC 1 Nº 299, , - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA -
GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3828.



Referência:
Processo nº 202300063000124



SEI 000038048119

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Referência: Processo nº 202300063000124

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS
ALEGO

Assunto: Aumento de funcionários do IML.

DESPACHO Nº 968/2023/SES/GAB-03076

Trata-se do Ofício nº. 1.264 - S (v. 000037572956), de lavra do Deputado Estadual Álvaro Guimarães da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual encaminha o requerimento nº 981/2022, subscrito pelo Deputado Gustavo Sebba, o qual solicita providências para aumentar o contingente de funcionários do Instituto Médico Legal do Município de Catalão/GO.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Subsecretaria de Saúde - SUB**, para conhecimento e manifestação.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2023.

PALOMA CASSIA PEIXOTO NEVES KANASHIRO

Gerente da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA CASSIA PEIXOTO NEVES KANASHIRO**, Gerente, em 13/02/2023, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037928363** e o código CRC **05232A13**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO -
CEP 74860-270 - .



Referência:
Processo nº 202300063000124



SEI 000037928363

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1.264 - S


Goiânia, 16 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNICIO
Secretário Estadual da Saúde - SES
Rua SC-01, nº 299, Parque Santa Cruz
74.860-270 - GOIÂNIA-GO

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **981**, de autoria do nobre Deputado **Gustavo Sebba**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 15 do mês em curso.

Atenciosamente,



Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**
1º Secretário



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual Gustavo Sebba

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás,
Deputado Estadual Lissauer Vieira

981

REQUERIMENTO Nº ____/2022



O deputado que ao final subscreve requer à Vossa Excelência que, anuente o plenário, seja encaminhado ofício à SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na pessoa do seu secretário, Sr. Sérgio Vencio, com a finalidade de que tome **providências para aumentar o contingente de funcionários do Instituto Médico Legal de Catalão**, haja vista que, a despeito de o IML local ter estrutura qualificada, a unidade não conta com profissionais o suficiente para atender a demanda, o que acarreta inúmeros dissabores para as famílias enlutadas.

Deste modo, pela pertinência e justiça do presente requerimento, pugna pela apreciação unânime dos demais pares.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2022.

GUSTAVO SEBBA

Deputado Estadual